



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**OFÍCIO/GAB Nº 155/2025**

**ASSUNTO: RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS VERBAIS Nº 62/2025 E Nº 63/2025**

Prezado Vereador,

Aportou neste Gabinete o Ofício nº 288/2025 oriundo da Câmara Municipal de Sarzedo referente aos seguintes requerimentos verbais:

Requerimento Verbal nº 62/2025 de Aatoria da Vereadora Sara Paula do Nascimento Campos, através do qual solicita providências para a remoção de veículos abandonados nas vias públicas de Sarzedo, destacando os riscos à Segurança da população e a obstrução do trânsito;


Requerimento Verbal nº 63/2025 de Aatoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no qual solicita a mudança de direção da Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, para que passe a funcionar em mão única no sentido Bairro-Centro, em toda a sua extensão.

Em resposta, seguem anexos os Ofícios nº 139/2025 e 144/2025, formulados pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio dos quais lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

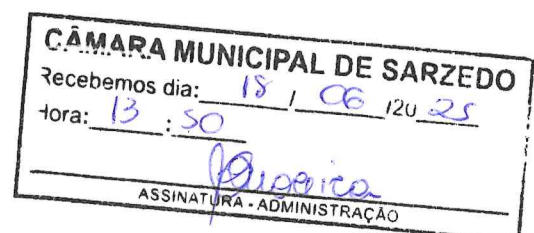
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 16 de junho de 2025.

  
**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal de Sarzedo**

**Ao Ilustre Senhor Vereador**  
**Paulo Geovani Barbosa Pereira**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Sarzedo/MG**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL



Sarzedo, 10 de junho, 2025

Ofício: 139/2025

Para: Procuradoria Geral do Município

Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro

Assunto: Encaminhamento

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, resposta ao Requerimento Verbal nº 62/2025, oriundo da Câmara Municipal de Sarzedo, Gabinete da Vereadora Sara Paula do Nascimento Campos. Trago ao vosso conhecimento que a Lei Municipal 691/2016, dispõe sobre a remoção de veículos automotores, caçamba, reboque e semirreboque, em caráter de abandono em via pública, conforme art. 3º da referida Lei.

Para efetivação e manutenção do serviço hora proposto, foi encaminhada à CET/MG (Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito) solicitação para elaboração de Convenio Institucional na data de 04 /04/2025, que resultou do Termo de Cooperação Técnica nº20/2025, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais e Município de Sarzedo por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MG na data de 30/05/2025. Neste sentido, informo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para o bom andamento e, execução do respectivo Convênio.

É o que se apresenta para o momento.

Na oportunidade, reitero votos de distinta consideração e apreço.

  
Marcos Antônio de Almeida

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SARZEDO/MG

Rua Geraldo Nassif Salomão, 215, Centro – Sarzedo/MG [segurancapublica@sarzedo.mg.gov.br](mailto:segurancapublica@sarzedo.mg.gov.br) Telefone: (031)3577-7728